

DECRETO Nº 6176/87
de 10 de novembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 576 de 20/11/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º da Lei nº
3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cru-
zados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10 - 03070241.01	Departamento de Informática	
7.10 - 4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00

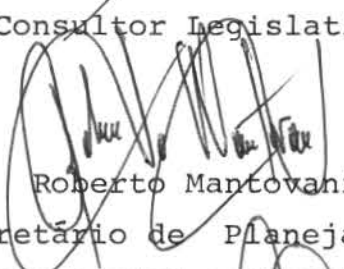
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

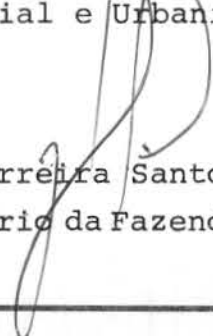
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

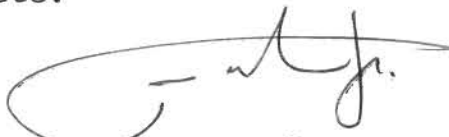

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6176/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos